



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

1. Número e Título do Projeto:

OEI – BRA09/004 - Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE.

2. Objetivo / Finalidade da Consultoria

Consultoria especializada para construção de novas funcionalidades, aperfeiçoamento e adequação de sistemas corporativos do Inep desenvolvidos em linguagem JAVA e em plataforma de software livre, de forma a manter os sistemas informatizados disponíveis e atualizados aos usuários, garantindo quesitos de segurança, desempenho e acessibilidade.

3.1 Resultados:

Objetivo Específico 1 – Desenvolver e implantar novas tecnologias de informação e comunicação aplicáveis à gestão e avaliação das ações institucionais do MEC no aceleração da implantação do PDE.

Resultado 1.2. Novos sistemas tecnológicos formulados e aplicados experimentalmente nos processos gerenciais e avaliativos do MEC na implantação do PDE.

3.2 Atividades:

1.1.1. Elaborar um plano articulado para desenvolvimento de sistemas próprios de tecnologia da informação e comunicação aplicáveis à implantação do PDE.

1.2.3. Desenvolver sistemas digitais para aplicação no PDE no que se refere aos processos gerenciais e avaliativos das redes de escolas e do micro planejamento em todo o país.

4. Justificativa

Com o objetivo de dar celeridade à execução das opções das ações do Plano de Desenvolvimento de Educação – PDE, o MEC firmou parceria com a Organização dos Estados Ibero-americanos, para Educação, a Ciência e a Cultura – OEI para executar o Projeto “Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação - MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE”.

O Programa de Desenvolvimento da Educação - PDE está sustentado em seis pilares: i) visão sistêmica da educação, ii) territorialidade, iii) desenvolvimento, iv) regime de colaboração, v) responsabilização e vi) mobilização social – que são desdobramentos conseqüentes de princípio e objetivos constitucionais, com a finalidade de expressar o enlace necessário entre educação, território e desenvolvimento, de um lado, e o enlace entre equidade e potencialidade, de outro.

Tal concepção implica, adicionalmente, em melhorar, ampliar e disponibilizar aos estados, o Distrito Federal, e aos municípios instrumentos eficazes necessários à implementação de políticas públicas e de melhoria da qualidade da educação e, inclusive, viabilizar acesso pela sociedade a informações transparentes que promovam o debate em torno das políticas de desenvolvimento da educação de modo a permitir o efetivo acompanhamento e fiscalização do cumprimento dos deveres do Estado e o engajamento consciente em defesa da educação.

O Inep suporta sistemas de informações complexos tais como: o EducaCenso (Censo da Educação básica por aluno), Censo da Educação Superior, ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), ENADE (Exame Nacional de Desempenho de Estudantes), Prova Brasil, Sistema Sinaes (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior). Em virtude da elevada importância desses sistemas na consecução dos objetivos do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, se faz necessário o contínuo investimento em novas funcionalidades e na atualização tecnológica e melhoria dos sistemas implantados no Inep.

Visando subsidiar o MEC na consecução dos objetivos do PDE e voltado à sua missão institucional de retratar e oferecer aos agentes públicos e à sociedade em geral informações educacionais fidedignas a partir de estudos, avaliações e pesquisas, o Inep necessita incrementar sua performance mediante o aprimoramento de sua estrutura tecnológica.

Com intuito de aprimorar os sistemas informatizados implantados no Inep, por meio da manutenção evolutiva e na construção de novos módulos funcionais, faz-se necessário realizar contratações de consultoria especializada em linguagem JAVA, de forma a atualizar e melhorar os sistemas:

- Sistema "Orçamento"
- Sistema "Finanças";
- Sistema ENADE;
- Sistema Censo do Ensino Superior.

5. Atividades que deverão ser executadas

5.1 Consultor 1:

ATIVIDADES E PRODUTO 1:

Atividades 1

- Mapear o processo institucional interno de definições de padrões, de procedimento e de arquitetura das funcionalidades;
- Levantar requisitos e elaborar os artefatos de análise junto à área técnica demandante;

- Definir as regras de negócio junto à área demandante;
- Elaborar artefatos compreendendo os códigos fontes, os modelos de dados e a documentação sistêmica em geral;
- Implementar e documentar os produtos em conformidade com a Metodologia de Desenvolvimento de Software do Inep.

Produto 1

Documento Técnico "A" contendo análise descritiva e documentação do levantamento de requisitos para o desenvolvimento do módulo "Planejamento" do Sistema "Orçamento";

ATIVIDADES E PRODUTO 2:

Atividades 2

- Realizar a interface necessária com a equipe de desenvolvimento para garantia da consecução dos requisitos e artefatos levantados junto à área técnica demandante;
- Adotar as medidas necessárias à implementação dos requisitos levantados junto à área técnica demandante.

Produto 2

Documento Técnico "B" contendo a análise descritiva e documentação técnica do desenvolvimento do módulo "Planejamento" do Sistema "Orçamento";

ATIVIDADES E PRODUTO 3:

Atividades 3

- desenvolver os artefatos de teste unitário dos componentes criados e os artefatos de evidência de execução dos testes funcionais.
- Especificar, documentar e validar os requisitos funcionais e não funcionais encontrados na avaliação dos artefatos do módulo desenvolvido;
- Demonstrar as funcionalidades propostas, à área gestora técnica, com vistas à homologação final.

Produto 3 – Documento Técnico "C" contendo a avaliação do módulo "Planejamento" do Sistema "Orçamento" desenvolvido, objetivando a homologação final.

ATIVIDADES E PRODUTO 4:

Atividades 4 –

- Elaborar manual técnico referente ao módulo "Planejamento" do Sistema "Orçamento", visando a manutenção e gestão do sistema;
- Capacitar a equipe técnica do Inep para gestão, atualização e manutenção do módulo desenvolvido.

Produto 4 – Documento Técnico "D" contendo manual e descritivo da realização da capacitação da equipe técnica do Inep para gestão, atualização e manutenção do módulo "Planejamento" do Sistema "Orçamento".

ATIVIDADES E PRODUTO 5:

Atividades 5

- Mapear o processo institucional interno de definições de padrões, de procedimento e de arquitetura das funcionalidades;
- Levantar requisitos e elaborar os artefatos de análise junto à área técnica demandante;
- Definir as regras de negócio junto à área demandante;
- Elaborar artefatos compreendendo os códigos fontes, os modelos de dados e a documentação sistêmica em geral;
- Implementar e documentar os produtos em conformidade com a Metodologia de Desenvolvimento de Software do Inep.

Produto 5

Documento Técnico "E" contendo análise descritiva e documentação do levantamento de requisitos para o desenvolvimento do módulo "Execução Orçamentária" do Sistema "Orçamento";

ATIVIDADES E PRODUTO 6:

Atividades 6 –

- Realizar a interface necessária com a equipe de desenvolvimento para garantia da consecução dos requisitos e artefatos levantados junto à área técnica demandante;
- Adotar as medidas necessárias à implementação dos requisitos levantados junto à área técnica demandante.

Produto 6 - Documento Técnico "F" contendo a análise descritiva e documentação técnica do desenvolvimento do módulo "Execução Orçamentária" do Sistema "Orçamento".

ATIVIDADES E PRODUTO 7:

Atividades 7

- desenvolver os artefatos de teste unitário dos componentes criados e os artefatos de evidência de execução dos testes funcionais.
- Especificar, documentar e validar os requisitos funcionais e não funcionais encontrados na avaliação dos artefatos do módulo desenvolvido;
- Demonstrar as funcionalidades propostas, à área gestora técnica, com vistas à homologação final.

Produto 7 – Documento Técnico "G" contendo a avaliação do módulo "Execução Orçamentária" do Sistema "Orçamento", objetivando a homologação final.

ATIVIDADES E PRODUTO 8:

Atividades 8 –

- Elaborar manual técnico referente ao módulo "Execução Orçamentária" do Sistema "Orçamento" desenvolvido, visando a manutenção, atualização e gestão do sistema;
- Capacitar a equipe técnica do Inep para gestão, atualização e manutenção do módulo WEB do Sistema desenvolvido.

Produto 8 – Documento Técnico “H” contendo manual e descritivo da realização da capacitação da equipe técnica do Inep para gestão e manutenção do módulo “Execução Orçamentária” do Sistema “Orçamento”.

5.2 Consultor 2:

ATIVIDADES E PRODUTO 1:

Atividades 1

- Mapear o processo institucional interno de definições de padrões, de procedimento e de arquitetura das funcionalidades;
- Levantar requisitos e elaborar os artefatos de análise junto à área técnica demandante;
- Definir as regras de negócio junto à área demandante;
- Elaborar artefatos compreendendo os códigos fontes, os modelos de dados e a documentação sistêmica em geral;
- Implementar e documentar os produtos em conformidade com a Metodologia de Desenvolvimento de Software do Inep.

Produto 1

Documento Técnico “A” contendo análise descritiva e documentação do levantamento de requisitos para manutenção evolutiva do módulo Administrativo/Relatórios do Sistema Censo do Ensino Superior;

ATIVIDADES E PRODUTO 2:

Atividades 2

- Realizar a interface necessária com a equipe de desenvolvimento para garantia da consecução dos requisitos e artefatos levantados junto à área técnica demandante;
- Adotar as medidas necessárias à implementação dos requisitos levantados junto à área técnica demandante.

Produto 2

Documento Técnico “B” contendo a análise descritiva e documentação técnica da manutenção evolutiva do módulo Administrativo/Relatórios do Sistema Censo do Ensino Superior;

ATIVIDADES E PRODUTO 3:

Atividades 3

- desenvolver os artefatos de teste unitário dos componentes criados e os artefatos de evidência de execução dos testes funcionais.
- Especificar, documentar e validar os requisitos funcionais e não funcionais encontrados na avaliação dos artefatos do módulo desenvolvido;
- Demonstrar as funcionalidades propostas, à área gestora técnica, com vistas à homologação final.

Produto 3 – Documento Técnico “C” contendo a avaliação do módulo Administrativo/Relatórios do Sistema Censo do Ensino Superior desenvolvido, objetivando a homologação final.

ATIVIDADES E PRODUTO 4:

Atividades 4 –

- Elaborar manual técnico referente ao módulo Administrativo/Relatórios do Sistema Censo do Ensino Superior desenvolvido, visando a manutenção e gestão do sistema;
- Capacitar a equipe técnica do Inep para gestão, atualização e manutenção do módulo desenvolvido.

Produto 4 – Documento Técnico “D” contendo manual e descritivo da realização da capacitação da equipe técnica do Inep para gestão, atualização e manutenção do módulo Administrativo/Relatórios do Sistema Censo do Ensino Superior.

ATIVIDADES E PRODUTO 5:

Atividades 5

- Mapear o processo institucional interno de definições de padrões, de procedimento e de arquitetura das funcionalidades;
- Levantar requisitos e elaborar os artefatos de análise junto à área técnica demandante;
- Definir as regras de negócio junto à área demandante;
- Elaborar artefatos compreendendo os códigos fontes, os modelos de dados e a documentação sistêmica em geral;
- Implementar e documentar os produtos em conformidade com a Metodologia de Desenvolvimento de Software do Inep.

Produto 5

Documento Técnico “E” contendo análise descritiva e documentação do levantamento de requisitos para manutenção evolutiva do módulo Docentes do Sistema Censo do Ensino Superior;

ATIVIDADES E PRODUTO 6:

Atividades 6 –

- Realizar a interface necessária com a equipe de desenvolvimento para garantia da consecução dos requisitos e artefatos levantados junto à área técnica demandante;
- Adotar as medidas necessárias à implementação dos requisitos levantados junto à área técnica demandante.

Produto 6 - Documento Técnico “F” contendo a análise descritiva e documentação técnica da manutenção evolutiva do módulo Docentes do Sistema Censo do Ensino Superior.

ATIVIDADES E PRODUTO 7:

Atividades 7

- Desenvolver os artefatos de teste unitário dos componentes criados e os artefatos de evidência de execução dos testes funcionais.
- Especificar, documentar e validar os requisitos funcionais e não funcionais encontrados na avaliação dos artefatos do módulo desenvolvido;

- Demonstrar as funcionalidades propostas, à área gestora técnica, com vistas à homologação final.

Produto 7 – Documento Técnico “G” contendo a avaliação do módulo Docentes do Sistema Censo do Ensino Superior, objetivando a homologação final.

ATIVIDADES E PRODUTO 8:

Atividades 8 –

- Elaborar manual técnico referente ao módulo Docentes do Sistema Censo do Ensino Superior desenvolvido, visando a manutenção, atualização e gestão do sistema;

- Capacitar a equipe técnica do Inep para gestão, atualização e manutenção do módulo WEB do Sistema desenvolvido.

Produto 8 – Documento Técnico “H” contendo manual e descritivo da realização da capacitação da equipe técnica do Inep para gestão e manutenção do módulo Docentes do Sistema Censo do Ensino Superior.

6. Produtos ou Resultados previstos

Consultor 1

PRODUTOS – CONSULTOR 1	DATA DE ENTREGA
Produto 1: Documento Técnico "A" contendo análise descritiva e documentação do levantamento de requisitos para o desenvolvimento do módulo "Planejamento" do Sistema "Orçamento";	11/06/2010
Produto 2 Documento Técnico "B" contendo a análise descritiva e documentação técnica do desenvolvimento do módulo "Planejamento" do Sistema "Orçamento";	02/08/2010
Produto 3 – Documento Técnico "C" contendo a avaliação do módulo "Planejamento" do Sistema "Orçamento" desenvolvido, objetivando a homologação final.	25/10/2010
Produto 4 – Documento Técnico "D" contendo manual e descritivo da realização da capacitação da equipe técnica do Inep para gestão, atualização e manutenção do módulo "Planejamento" do Sistema "Orçamento".	13/12/2010
Produto 5 Documento Técnico "E" contendo análise descritiva e documentação do levantamento de requisitos para o desenvolvimento do módulo "Execução Orçamentária" do Sistema "Orçamento";	10/01/2011
Produto 6 - Documento Técnico "F" contendo a análise descritiva e documentação técnica do desenvolvimento do módulo "Execução Orçamentária" do Sistema "Orçamento".	22/02/2011
Produto 7 – Documento Técnico "G" contendo a avaliação do módulo "Execução Orçamentária" do Sistema "Orçamento", objetivando a homologação final.	31/03/2011
Produto 8 – Documento Técnico "H" contendo manual e descritivo da realização da capacitação da equipe técnica do Inep para gestão e manutenção do módulo "Execução Orçamentária" do Sistema "Orçamento".	29/04/2011

Consultor 2

PRODUTOS – CONSULTOR 2	DATA DE ENTREGA
Produto 1: Documento Técnico "A" contendo análise descritiva e documentação do levantamento de requisitos para manutenção evolutiva do módulo Administrativo/Relatórios do Sistema Censo do Ensino Superior;	11/06/2010
Produto 2 Documento Técnico "B" contendo a análise descritiva e documentação técnica da manutenção evolutiva do módulo Administrativo/Relatórios do Sistema Censo do Ensino Superior;	02/08/2010
Produto 3 – Documento Técnico "C" contendo a avaliação do módulo Administrativo/Relatórios do Sistema Censo do Ensino Superior desenvolvido, objetivando a homologação final.	25/10/2010
Produto 4 – Documento Técnico "D" contendo manual e descritivo da realização da capacitação da equipe técnica do Inep para gestão, atualização e manutenção do módulo Administrativo/Relatórios do Sistema Censo do Ensino Superior.	13/12/2010
Produto 5 Documento Técnico "E" contendo análise descritiva e documentação do levantamento de requisitos para manutenção evolutiva do módulo Docentes do Sistema Censo do Ensino Superior;	10/01/2011
Produto 6 - Documento Técnico "F" contendo a análise descritiva e documentação técnica da manutenção evolutiva do módulo Docentes do Sistema Censo do Ensino Superior.	22/02/2011
Produto 7 – Documento Técnico "G" contendo a avaliação do módulo Docentes do Sistema Censo do Ensino Superior, objetivando a homologação final.	31/03/2011
Produto 8 – Documento Técnico "H" contendo manual e descritivo da realização da capacitação da equipe técnica do Inep para gestão e manutenção do módulo Docentes do Sistema Censo do Ensino Superior.	29/04/2011

7. PERFIL: Consultor em Análise e Implementação JAVA.

8. Requisitos Mínimos de Qualificação

Descrição:

A - FORMAÇÃO:

- Diploma de conclusão de curso de nível superior em áreas afins a Tecnologia da Informação, devidamente reconhecido pelo MEC, preferencialmente nos seguintes cursos: Análise de Sistemas, Processamento de Dados, Ciência da Computação ou diploma de conclusão de curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC, em qualquer área, acompanhado de certificado de curso de pós-graduação stricto e/ou lato senso na área de Tecnologia da Informação de, no mínimo, 360 horas, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.

B – EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS

B1 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Experiência mínima de 3 anos em análise e/ou desenvolvimento de sistemas em linguagem JAVA.

As experiências serão comprovadas por meio de apresentação de documentos tais como: contratos de trabalho e/ou prestação de serviços, registro em carteira de trabalho ou documentos equivalentes.

B2 - Experiências / Certificações desejáveis:

- Conhecimento / experiência em sistemas na área da educação.
- Experiência em modelagem com UML;
- Experiência em processo unificado de desenvolvimento de software (baseado no RUP);
- Certificação SCJP (Sun Certified Java Programmer).

As certificações/experiências desejáveis serão pontuadas para efeito de classificação e consideradas em caso de empate entre os candidatos.

9. Vigência do Contrato

DATA DE INÍCIO: 10/05/2010

DATA DE TÉRMINO: 09/05/2011

Vigência do contrato em meses: até 12 (doze) meses

10. Local de Trabalho

REGIÃO: Centro-Oeste

UF: DF

MUNICÍPIO: Brasília

Não serão reembolsadas as despesas referentes ao deslocamento dos profissionais até o local de trabalho, exceto se sobrevier a necessidade dos consultores prestarem serviços em outro local que não o acima especificado.

11. Número de Vagas: 2 (quatro) vagas